

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO DE COBRANÇA

São Paulo, 19 de fevereiro de 2018.

Ilmo(a). Sr(a).
FRANCISCO TADEU R. CASELLA A/C FRAMIL
RUA DOM JOSE DE BARROS, 17 9. AND
01038-100 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO SAINT PATRICK (216)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0101

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do Banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive de protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
484.580-4 03/01/18	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2018	R\$ 2.800,00	R\$ 56,00	10,57	28,67	2.895,24
485.103-4 03/02/18	CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2018	R\$ 2.800,00	R\$ 56,00	0,00	0,00	2.856,00
TOTAL (R\$)		5.600,00	112,00	10,57	28,67	5.751,24
Encargos de Cobrança (10,0%)						575,12
Total Atualizado na Data						6.326,36